

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TCEL QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, TEN QOABM MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL, SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO, SGT QBM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, SGT QBM ANTÔNIO WELLINGTON LIRA LINS, SGT QBM KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA, SGT QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, SD QBM LUÍS FELIPE OLIVEIRA RÊGO E SD QBM WELLERSON ANDRADE BEZERRA, 27 (vinte e sete) Diárias de Alimentação na totalidade, perfazendo um valor total de R\$ 4.923,51 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Capanema-PA para o município de Capitão Poço, na Região de Integração do Rio Capim, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315305

PORTARIA Nº.84/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 8 (OITO) Diárias de Alimentação e 07 (SETE) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$8.358,90 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Felix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 12 a 19 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315313

PORTARIA Nº.86/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 04 a 06 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315319

PORTARIA Nº.83/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA, SGT QBM EVILASIO MORAES DOS SANTO, SD QBM LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS E SD QBM SAMUEL GONÇALVES PEREIRA PINTO, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$15.046,02 (QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de

São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 13 a 26 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315309

PORTARIA Nº.73/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR E SGT QBM CLEBER SILVA DE PAIVA, 03 (tres) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada Fora do Estado, e 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada dentro do Estado para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.874,90 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Altamira-PA para Sinop-MT e Sinop-MT para Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós, no período de 31 de Março a 07 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315289

PORTARIA Nº.85/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, SD QBM SALOMÃO FURTADO SALDANHA RAMOS E SD QBM ÉRICKA CORDOVIL DO NASCIMENTO, 4 (QUATRO) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$2.168,60 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Brasil Novo-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 14 a 17 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315316

ERRATA**ONDE SE LÊ:****DIÁRIO OFICIAL Nº 36.597, (P. 60), DE 16 DE ABRIL DE 2026****EXTRATO DE PORTARIA Nº162/DIÁRIAS/DF 15 DE ABRIL DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200 e CB BM FÁBIO SERRÃO DA SILVA, MF: 5932535, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Mocajuba - PA, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

LEIA-SE:**EXTRATO DE PORTARIA Nº162/DIÁRIAS/DF 15 DE ABRIL DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200 e CB BM FÁBIO SERRÃO DA SILVA, MF: 5932535, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), no período de 03 a 04 de Março de 2026, para seguirem viagem de Cametá - PA para Mocajuba - PA, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1315352

EXTRATO DE PORTARIA Nº165/DIÁRIAS/DF 15 DE ABRIL DE 2026

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; STEN BM JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO, MF: 5420644; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL, MF: 5923629; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274; SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA, MF: 5947014; SD BM LUIZ RAPHAEL TATSCH NUNES, MF: 5990483 E SD BM AMANDA SANTOS FURTADO MIRANDA, MF: 5990377, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.241,18 (ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E